



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HFA

**PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 9/2018**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de serviço para participação no Curso do Firewall da marca Palo Alto modelo PA 3020 (Essentials 8.0: Conf. and management (EDU-210)), para a Seção de Redes e Telefonia da DTI , destinado a capacitação profissional dos militares do Hospital das Forças Armadas.

**1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CÓD CAT MAT	UND	QTD	M PREF 7.776/12
1	Contratação do Curso do Firewall da marca Palo Alto modelo PA 3020 (Essentials 8.0: Conf. and management (EDU-210)) para os militares: 2ºTen. OTT EB Alexandre Mundim de Oliveira, CPF: 722.041.841-87 2ºTen. OTT EB Jaqueline Pimentel Souza, CPF:992.589.781-53 ST Ruiteir Gomes Pereira CPF: 530.027.171-34 Sd John Lynn Rodrigues de Jesus, CPF: 035.793.211-02	-	Serviço	04	-

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A Seção de Redes e Telefonia da DTI utilizar-se-á desta contratação para proporcionar um aperfeiçoamento que possibilite a visibilidade e controle de tráfego, filtragem de conteúdo Web, prevenção contra ameaças de redes modernas, **filtro** de dados, VPN e controle granular de banda de rede. E, por conseguinte, proteger no âmbito do Hospital, os ativos de informação e comunicações, contra roubos, fraudes, espionagem, grampos telefônicos, perdas, desvios etc.

Com a participação nesse evento, o profissional pode expandir o conhecimento na capacidade de operação, administração e gerenciamento da solução , suas áreas de atuação, aplicar a teoria a diferentes cenários.

**2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A aquisição do serviço solicitado visa implementar estratégias de forma a melhorar a infraestrutura de segurança da rede corporativa, assim como controlar o fluxo de dados entre o HFA e redes externas, como a Internet (incluindo controle de acesso dos usuários), é crescente o número de ameaças digitais que estão cada vez mais complexas. Um firewall configurado corretamente não permitirá conexões de programas desconhecidos , alertando o usuário de que algo em seu sistema está a tentar violar a segurança . , respondendo às demandas existentes em seu cotidiano de trabalho, sempre em consonância com as orientações e diretrizes da Solução Palo Alto modelo PA 3020.

**2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO**

A Seção de Redes e Telefonia da DTI, é setor estratégico responsável por gerenciar serviços e configurar serviços de redes, avaliar o desempenho e segurança de redes e configuração do sistema de comunicação de dados, participarão deste Curso 4 militares, com intuito de aprimorar seus conhecimentos na área, atualizar, especializar e capacitar, de acordo com o autorizado em lei.

A demanda da quantidade está em conformidade com o atual orçamento do Hospital das Forças Armadas.

**2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (se for o caso);**

Contratação de serviço de empresa de notória especialização e natureza singular que promoverá aperfeiçoamento através do Curso do Firewall da marca Palo Alto modelo PA 3020 (Essentials 8.0: Conf. and management (EDU-210)) para os participantes: 2ºTen OTT EB Alexandre Mundim de Oliveira, 2ºTen OTT EB Jaqueline Pimentel Souza, ST Ruiteir Gomes Pereira e Sd John Lynn Rodrigues de Jesus; lotados na Seção de Redes e Telefonia da DTI do Hospital das Forças Armadas.

Na busca de melhores resultados e de maior eficiência administrativa, as organizações do setor público informatizaram suas atividades tornando-se cada vez mais dependentes da Tecnologia da Informação. Em decorrência disso, e devido aos riscos crescentes aos negócios e de segurança cada vez maiores; nos deparamos com um desafio de que o firewall tradicional baseado em porta, mesmo com bloqueio de aplicativos incluído, não fornece alternativa a ambas as abordagens. Para obter um equilíbrio entre permitir tudo e negar tudo, você precisa permitir aplicativos com segurança usando elementos relevantes aos negócios, como a identidade do aplicativo, quem está usando o aplicativo e o tipo de conteúdo, como critérios de política de segurança do firewall. A permissão segura de aplicativos com os firewalls de próxima geração da Palo Alto Networks ajuda a lidar com os riscos de negócios e de segurança associados com o rápido crescimento de aplicativos que passam pela sua rede. Ao permitir aplicativos para usuários ou grupos de usuários, tanto locais, móveis e remotos, e ao proteger o tráfego contra ameaças conhecidas e desconhecidas, é possível, ao mesmo tempo, melhorar sua postura de segurança e aumentar seus negócios. Este Curso “Solução de Palo Alto no Modelo PA 3020 ”proporcionará uma capacitação de profissionais para a correta identificação e abordagem de casos relacionados ao tema.

**2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO:**

2.5.1. Não se aplica.

**2.6. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO:**

2.6.1. Não se aplica

**2.7. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES**

2.7.1. Não se aplica.

**2.8. MARGEM DE PREFERÊNCIA**

2.8.1. Não se aplica.

## 2.9. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

Os militares que participarão deste curso se responsabilizarão de atualizar os demais integrantes da subseção qual pertence.

## 2.10. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.10.1. Aprimoramento dos integrantes da Divisão de Tecnologia da Informação – DTI.

2.10.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1. Não se aplica

## 4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 4.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:

4.1. Não é o caso;

### 4.2. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS (SE FOR O CASO):

4.2.1. Não é o caso;

### 4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO;

4.3.1. Não se aplica.

### 4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO;

4.4.1 Não se aplica.

## 5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

5.1. Atualização, treinamento e otimização de objetivos relacionados a estrutura de permissão segura e formato da ferramenta “Solução de Palo Alto no Modelo PA 3020 ”, definindo identificação de aplicativos, correlação do uso desses aplicativos à identidade do usuário, proteção contra todas as ameaças, e simplificação da política de gerenciamento.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – São obrigações da Contratante:

6.1.1 – receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

6.1.2 – verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das especificações, para fins de aceitação definitiva;

6.1.3 – comunicar à Contratada, por escrito, sobre irregularidades verificadas no serviço para que sejam reparadas ou corrigidas;

6.1.4 – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou do servidor solicitante;

6.1.5 – efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, ou seu correspondente, e seus anexos;

6.1.6 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.7 – A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, ou seu correspondente, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 - efetuar a prestação do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, ou seu correspondente, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos dados do serviço prestado;

7.1.2 - O objeto deve estar acompanhado de esclarecimentos pertinentes e anexos que especifique o serviço prestado;

7.1.3 - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4 - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, ou a posteriori, conforme o caso, o objeto através de complementações ou qualificações necessárias;

7.1.5 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 - indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

## 8. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO (MENSAL E ANUAL)

8.1. O custo total desta contratação está estimado em: **RS 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor total
01	Inscrição/Participação para o Curso do Firewall da marca Palo Alto modelo PA 3020 (Essentials 8.0: Conf. and management (EDU-210)) <i>*turma para 4 PARTICIPANTES</i>	1	<b>RS 7.880,00</b>

Brasília - DF, 12 de Julho de 2018.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
<b>ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA</b> 2ºTen OTT - EB - Ch da Seção de Redes e Telefonia	<b>ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA</b> 2ºTen OTT - EB - Ch da Seção de Redes e Telefonia
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>	
Ratifico em:	
<b>ROBERTO SIMÕES FERREIRA FILHO-Cel R1</b> Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mundim de Oliveira, Chefe**, em 17/07/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Simões Ferreira Filho, Chefe**, em 17/07/2018, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1107607** e o código CRC **EAA34DF9**.